**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**
**Rua Irmãos Busato, n.° 450**
Vila Maria - RS
99155-000

# PROJETO DE LEI Nº 017/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Concede transporte a alunos e professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria - EEVIMA para assistir uma peça teatral no município de Passo Fundo - RS.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a alunos e professores do Ensino Médio da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria - EEVIMA, até o Município de Passo Fundo - RS, no dia 18 de abril de 2018, no teatro do SESC, para que estes assistam à peça teatral: Palhaço, com o ator Selton Mello.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, .... de ..... de 2018.

JUSTIFICATIVAS:

No próximo dia 18 de abril do corrente ano, no teatro do SESC, em Passo Fundo, será apresentada a peça teatral “Palhaço”, que conta com a participação do ator global Selton Mello.

A direção da escola EEVIMA formulou pedido de transporte junto ao Executivo Municipal, para que seus alunos e professores do Ensino Médio possam ir até o município de Passo Fundo para assistir tal peça teatral, com o objetivo de ampliar os conhecimentos relacionados à disciplina de Literatura, conforme ofício que segue anexo.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis.

ADROALDO SEBEN
Prefeito Municipal em exercício